



Porquê as indústrias do tabaco fazem doações às instituições do Estado?

MINISTÉRIO DA
SAÚDE E DA
SEGURANÇA SOCIAL

GOVERNO DE
CAPO VERDE
A TRANSFORMAR A NOSSA PAÍS

**CCAD**
COMISSÃO COMUNITÁRIA
AFRICANA

**PNUD**
PROGRAMA
NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO

Esponsorado pelo,
Parlamento nacional

**FCTC**
PROTOCOLO INTER-NAZIONALE
PER IL CONTROLLO
DEL TABACCO

SECRETARIAT

**World Health
Organization**
ORGANISATION
MUNDIALE DE
SAUVEGARDE

REGIÃO AFRICA

Qual deve ser a *conduta* de dirigentes do Estado?



*Artigo 5.3 da Convenção-Quadro
da Organização Mundial da Saúde
para o Controle do Tabaco - a proteção
das políticas públicas de Controle do
tabagismo*

Porquê as indústrias do tabaco fazem doações às instituições do Estado?

Atualmente, na maior parte dos países e em **Cabo Verde** também, **é proibida toda a forma de promoção, de publicidade e de patrocínio** do tabaco - Decreto-Lei nº 46/2007.

Oferecer doações faz parte de um projeto das indústrias de tabaco para adquirir credibilidade diante da sociedade, de formadores de opinião, de políticos e de legisladores, assim como para **silenciar ou ganhar a posição de dirigentes do Estado**.

São investimentos que visam distanciar a imagem das indústrias de tabaco dos danos gerados por seus negócios, criar uma visão positiva e captar alianças para defender seus

interesses, **impedindo que sejam implementadas políticas públicas** para reduzir o tabagismo.

Ao aceitar doações, os receptores permitem que **a indústria do tabaco faça publicidade de sua “generosidade”** e que associe a credibilidade e legitimidade do receptor à imagem da empresa.

As indústrias do tabaco estão catalogadas na mesma categoria daquelas de produção de armas químicas, biológicas e nucleares. O negócio do tabaco vai além da ameaça à saúde individual, ele **causa desigualdades sociais, danos ambientais e corrosão à economia**.



Conheça as consequências do uso do tabaco!

- » **Apenas no século XX**, o tabagismo matou 100 milhões de pessoas em todo o mundo, suplantando o número de mortes resultantes da I e II Guerras Mundiais.
- » **O tabagismo é uma doença pediátrica**. Os dados apontam que 90% dos fumantes iniciam o tabagismo até 18 anos, e dois terços desses se tornarão fumantes regulares antes dos 19 anos.
- » Atualmente, o tabagismo responde por 7 milhões de mortes anuais, entre as quais 900 mil são vítimas do **tabagismo passivo**.
- » Em 2008, a OMS estimou 165 mil mortes por tabagismo passivo entre **crianças menores de 5 anos**;
- » Segundo a OMS, o tabagismo é a primeira maior causa isolada de mortes evitáveis e o tabagismo passivo é a **terceira causa de morte evitável mundialmente**.



Porquê enfrentar o tabagismo, hoje, em Cabo Verde?

Esforços coordenados entre os países da região e à escala mundial, na luta pela implementação da Convenção para a proteção da Saúde de seus cidadãos têm representado **uma ameaça de perda dos mercados tradicionais** e levado

as indústrias a inovarem, a procurarem vias alternativas de sustentabilidade de seus negócios, a **procurarem novas vias de acesso, novos produtos e novos mercados em países menos desenvolvidos.**

226*

Números de Mortes

120

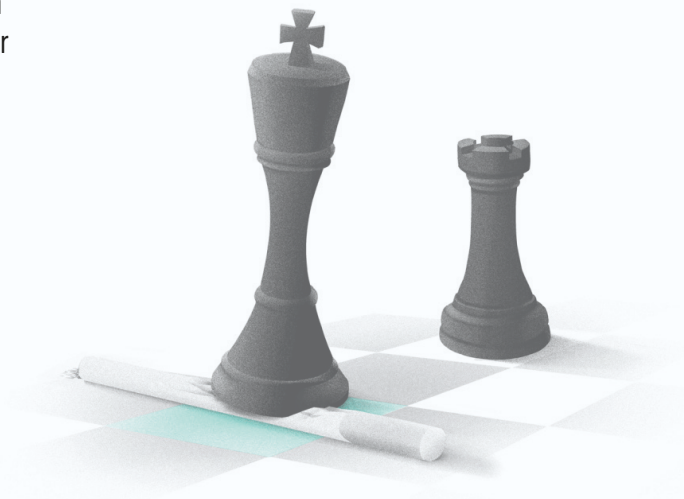
Milhões de escudos cabo-verdiano em custos relacionados com o tabaco para a economia

* Relatório de Atlas Tabaco 2017 (tobaccoatlas.org)



Saiba os Princípios estabelecidos no Artigo 5.3 da Convenção quadro do OMS para o controle do tabaco, para orientar as condutas dos dirigentes e das instituições do Estado

- » **Princípio 1:** Existe um conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses das políticas de saúde pública.
- » **Princípio 2:** As Partes (países membros da Convenção) deveriam ser responsáveis e transparentes ao lidar com a indústria do tabaco ou com quem trabalha para promover os seus interesses.
- » **Princípio 3:** As Partes deveriam exigir que a indústria do tabaco e aqueles que trabalham para promover os seus interesses operem e atuem de maneira responsável e transparente.
- » **Princípio 4:** Devido à natureza letal de seus produtos, não deveriam ser concedidos incentivos especiais ou adicionais para as indústrias de tabaco se estabelecerem ou realizarem seus negócios.



Recomendações do Artigo 5.3 da Convenção para lidar com a interferência da indústria do tabaco nas políticas de saúde pública:

Recomendação 1: Aumentar a conscientização sobre a natureza aditiva e nociva dos produtos do tabaco e sobre a interferência da indústria do tabaco nas políticas de controle do tabaco pelas Partes.

Recomendação 2: Estabelecer medidas para limitar as interações com a indústria do tabaco e garantir a transparência nas interações que ocorrerem.

Recomendação 3: Rejeitar as parcerias e os acordos não vinculantes ou não obrigatórios com a indústria do tabaco.

Recomendação 4: Evitar conflitos de interesse por parte dos representantes oficiais e funcionários do governo.

Recomendação 5: Exigir que as informações fornecidas pela indústria do tabaco sejam transparentes e precisas.

Recomendação 6: Desnormalizar e, conforme for possível, regular as atividades descritas pela indústria do tabaco como “socialmente responsáveis”, incluindo, mas não se limitando às atividades descritas como “responsabilidade social corporativa”.

Recomendação 7: Não dar tratamento preferencial à indústria do tabaco.

Recomendação 8: Tratar as indústrias estatais de tabaco como qualquer outra indústria do tabaco.

Versão completa, em língua oficial francesa, de Diretrizes para a implementação do artigo 5.3, em http://www.who.int/fctc/treaty_instruments/adopted/article_5_3/fr/

